



DECRETO Nº. 0147/2011

SÚMULA: Fica Decretado Feriado Municipal no dia 24 de junho do corrente ano e dá outras providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** do “**PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – PARANÁ**” no dia 24 de junho de 2011.

Art. 2º. – Os serviços considerados essenciais como **SAÚDE** e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2011.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal